

A large version of the logo, featuring a purple vertical bar on the left with three red curved lines wrapping around it, followed by the word 'efort' in a large purple sans-serif font.

POLÍTICA AMBIENTAL DO INSTITUTO EFORT 2021

Responsável

Presidência Executiva: Maria Regina Cazzaniga Maciel Diretoria

Presidente do Conselho de Administração Engenheiro Prof. Dr Antônio de Pedro Tiomszuck

Engenheiro Ambiental: Diogo Singulani Ribeiro Marques - CREA Registro nº. 2013127339

Público-Alvo

Colaboradores, conselheiros, parceiros, fornecedores e comunidade atendida.

SUMÁRIO

1 – Objetivo

2 – Princípios

3 – Diretrizes

4 – Responsabilidades

5 – Disposições Gerais

1. OBJETIVO

Implementar e desenvolver a gestão e segurança ambiental, incorporando-a no planejamento institucional;

Prevenir danos ambientais no desenvolvimento de suas atividades;

Promover a educação ambiental, incorporando a ética ambiental em todas as suas atividades;

Estabelecer comunicação e interação com a comunidade atendida;

2. PRINCÍPIOS

Conformidade com os marcos legais e regulatórios pertinentes, bem como com os atos que trata a ONU em seus ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Avaliação sistemática dos aspectos e impactos ambientais de suas operações atuando de forma preventiva.

Busca pela melhoria contínua do desempenho ambiental e da ampliação de iniciativas de ecoeficiência.

Garantia do uso sustentável e eficiente dos recursos energéticos.

Consideração dos aspectos ambientais na cadeia de valor e nas parcerias firmadas.

Atuação de forma ética, íntegra e transparente com todas as partes interessadas.

3. DIRETRIZES

Implementar ações de ecoeficiência como estratégia e oportunidade de negócio, priorizando a redução dos impactos ambientais, da geração de resíduos e de efluentes e dos custos operacionais.

Dialogar com as comunidades locais em todas as fases dos estudos e projetos, identificando suas expectativas e necessidades.

Promover a cooperação técnica e o investimento em estudos relativos às interações entre energia elétrica e meio ambiente visando à melhoria do desempenho ambiental.

Realizar ações que promovam a conscientização dos aspectos ambientais, de forma a racionalizar o uso e o consumo de recursos naturais e minimizar a emissão de poluentes e de gases de efeito estufa.

Promover ações de engajamento e capacitação de seus colaboradores quanto aos aspectos ambientais.

Promover a inovação tecnológica, pesquisa e desenvolvimento relativos às mudanças climáticas.

Apoiar e atuar na normatização das questões relativas às mudanças climáticas no âmbito governamental e da sociedade civil.

Ações de conservação e recuperação da biodiversidade.

Disseminar conhecimentos relacionados à biodiversidade.

Adotar estratégias de comunicação ambiental que promovam interação, engajamento e processos participativos.

Utilizar linguagem adequada ao público a que se destina.

Construir e gerir os programas de educação ambiental.

Ações de educação e sensibilização para os colaboradores, parceiros e fornecedores visando promover a compreensão ambiental.

4. RESPONSABILIDADES

Aprovar e apoiar a implementação e divulgação desta política.

Acompanhar e avaliar a implementação e propor atualizações desta política.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto EFORT deve garantir que os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política sejam seguidos.

Sendo o EFORT um operacionalizador dos Eco Pontos, possui uma dinâmica de visitação mensal a cada Eco Ponto, a aos parceiros recicladores sempre verificando as condições armazenamento até o destino final adequado.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Regina Cazzaniga Maciel'.

Maria Regina Cazzaniga Maciel
Presidente do Instituto EFORT

Instituto EFORT